



RESOLUÇÃO N.º 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a edição da LC n.º 80/04, que prevê o desenvolvimento do servidor na carreira apenas por progressão funcional;

RESOLVE:

Revogar a Resolução n.º 020, de 29 de agosto de 2001, e a Resolução n.º 014, de 15 de maio de 2002, a contar de 03 de novembro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 17 de novembro de 2004.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES
Membro

Des. JOSÉ PEDRO
Membro